

Lei nº 49/90

Em 14.11.90

24/5/5



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 49/90

"Declara de Utilidade Pública Municipal o
Conselho de Desenvolvimento Comunitário
de Santa Isabel-C.D.C.S.I, Tocantins, MG."

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus represen-
tantes, aprovou o seguinte:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipi-
pal o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA ISABEL,
C.D.C.S.I, Tocantins-MG.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 09 de Novembro de 1990.


VEREADOR ADAMASTOR PEREIRA GOULART
(AUTOR)